



De acordo com o Ofício-Circular nº 672/2024 (SEI DNIT nº 16883202), a composição de BDI utilizada no projeto está descrita a seguir:

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO PEQUENO PORTE SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>Despesas Indiretas</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Administração Central	4,90%	6,00%
Despesas Financeiras	0,82%	1,00%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	0,31%
Riscos	0,50%	0,61%
<b>Sub-Total 1</b>	<b>6,47%</b>	<b>7,92%</b>
<b>Benefícios</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Lucro	8,17%	10,00%
<b>Sub-Total 2</b>	<b>8,17%</b>	<b>10,00%</b>
<b>Tributos</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
PIS	0,65%	0,80%
COFINS	3,00%	3,67%
ISSQN		0,00%
CPRB		0,00%
<b>Sub-Total 3</b>	<b>3,65%</b>	<b>4,47%</b>

<b>BDI</b>	<b>18,29%</b>	<b>22,39%</b>
------------	---------------	---------------

Taxa SELIC (a.a.)	11,25%
-------------------	--------

<b>OBSERVAÇÕES</b>	
PV = PREÇO DE VENDA	
CD = CUSTO DIRETO	
DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro)	
Taxa SELIC (a.a.)	<b>11,25%</b>
TAXA SELIC AO MÊS	<b>0,89%</b>



De acordo com o Ofício-Circular nº 672/2024 (SEI DNIT nº 16883202), a composição de BDI utilizada no projeto está descrita a seguir:

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO PEQUENO PORTE SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>Despesas Indiretas</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Administração Central	4,84%	6,00%
Despesas Financeiras	0,82%	1,01%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	0,31%
Riscos	0,50%	0,62%
<b>Sub-Total 1</b>	<b>6,41%</b>	<b>7,94%</b>
<b>Benefícios</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Lucro	8,07%	10,00%
<b>Sub-Total 2</b>	<b>8,07%</b>	<b>10,00%</b>
<b>Tributos</b>	<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
PIS	0,65%	0,81%
COFINS	3,00%	3,72%
ISSQN	1,20%	1,49%
CPRB		0,00%
<b>Sub-Total 3</b>	<b>4,85%</b>	<b>6,01%</b>

<b>BDI</b>	<b>19,33%</b>	<b>23,96%</b>
------------	---------------	---------------

Taxa SELIC (a.a.)	11,25%
-------------------	--------

<b>OBSERVAÇÕES</b>	
PV = PREÇO DE VENDA	
CD = CUSTO DIRETO	
DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro)	
Taxa SELIC (a.a.)	11,25%
TAXA SELIC AO MÊS	0,89%

**DEMONSTRATIVO DE ISSQN POR MUNICÍPIO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Alíquota sobre receita bruta</b>	<b>Extensão km</b>	<b>Equivalência</b>
Pinheiro Machado	2,00%	9,230	100,00%
			0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>9,230</b>	<b>100,00%</b>

<b>ALÍQUOTA ISSQN</b>	<b>2,00%</b>
-----------------------	--------------

Conforme descrito nas páginas 178/179 do Volume 01 - Metodologia e Conceitos - Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, o ISSQN deve ser aplicado com redução da base de cálculo em 40,0% em virtude da possibilidade de dedução dos materiais produzidos pelo prestador dos serviços.

<b>ALÍQUOTA ISSQN A SER APLICADA NO BDI :</b>	<b>1,20%</b>
---	--------------

[http://www.portalbrasil.net/indices\\_selic.htm](http://www.portalbrasil.net/indices_selic.htm)

